



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DEZEMBRO/2017

DECRETO 683/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 540.045,03 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03028 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2020 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DA EDUCAÇÃO	
31900400 - 0150000 Contratação Por Tempo Determinado	57.000,00
31901100 - 0150000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458.000,00
Soma da Ação:	515.000,00
2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
33901400 - 0150000 Diárias - Pessoal Civil	2.450,00
Soma da Ação:	2.450,00
6307 MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECRE	
33903000 - 0126000 Material de Consumo	22.595,03
Soma da Ação:	22.595,03
Soma da Unidade:	540.045,03
Total Geral:	540.045,03

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03020 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENS FUNDAMENTAL C/REC DO FUNDEB	
31901100 - 0103000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515.000,00
Soma da Ação:	515.000,00
Soma da Unidade:	515.000,00
03028 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE	
33903000 - 0122000 Material de Consumo	20.000,00
33903200 - 0122000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.595,03
Soma da Ação:	22.595,03
2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903400 - 0150000 Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	1.000,00
33903900 - 0150000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
Soma da Ação:	2.450,00
Soma da Unidade:	25.045,03
Total Geral:	540.045,03

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017, independente da data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DEZEMBRO/2017

DECRETO 684/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00
(CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

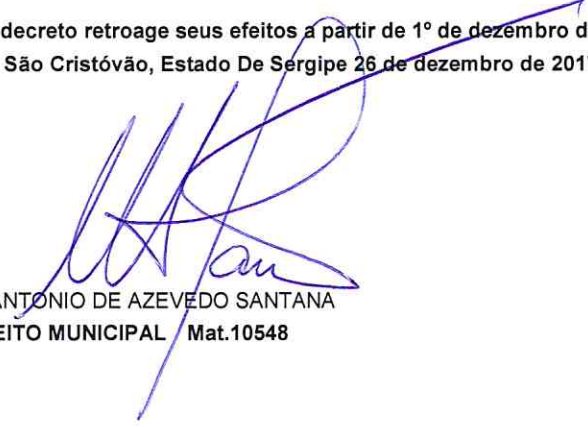
17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6325 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO DO FMS	
33909300 - 0106000 Indenizações e Restituições	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6318 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
33903200 - 0106000 Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017, independente da data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DEZEMBRO/2017

DECRETO 685/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 206.708,80
(DUZENTOS E SEIS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS
E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02051 SEC. MUN. DA INFRAEST. E DO MEIO AMBIENTE-SEIMA	
2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	174.650,00
33903900 - 0120000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Soma da Ação:	174.650,00
Soma da Unidade:	174.650,00
02055 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV	
2120 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.510,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Soma da Ação:	4.510,00
Soma da Unidade:	4.510,00
02056 SEC. MUN. DOS SERV. URB. E DO DES. REGIONAL - SESURB	
2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	27.548,80
33903000 - 0100000 Material de Consumo	
Soma da Ação:	27.548,80
Soma da Unidade:	27.548,80
Total Geral:	206.708,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02056 SEC. MUN. DOS SERV. URB. E DO DES. REGIONAL - SESURB	
2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7.548,80
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Soma da Ação:	7.548,80
Soma da Unidade:	7.548,80
41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4043 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	199.160,00
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Soma da Ação:	199.160,00
Soma da Unidade:	199.160,00
Total Geral:	206.708,80

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017, independente da data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DEZEMBRO/2017

DECRETO 686/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 34.866,64 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4043 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Soma da Ação:	30.000,00
4060 OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	666,64
31900400 - 0130000 Contratação Por Tempo Determinado	4.200,00
33903900 - 0130000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Soma da Ação:	4.866,64
Soma da Unidade:	34.866,64
Total Geral:	34.866,64

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4043 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Soma da Ação:	30.000,00
4060 OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	4.866,64
33903000 - 0130000 Material de Consumo	
Soma da Ação:	4.866,64
Soma da Unidade:	34.866,64
Total Geral:	34.866,64

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017, independente da data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548